

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.




3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de FLORESTÓPOLIS, CNPJ n.º 75.845.495/0001-59, com Sede na Rua Santo Inácio, 161, CEP 86.165-000, Florestópolis – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ONICIO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.195.223-1 e CPF n.º 023.700.329-52, com domicílio especial na Rua Santo Inácio, 161, CEP 86.165-000, Florestópolis – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 056/2014, celebrado em Curitiba, na data de 22/05/2014, que tem por objeto a "construção de uma ponte sobre o Rio Capim no trecho: Acesso ao Banco da Terra com fornecimento pela SEIL de 10 (dez) vigas tipo "C" com 15,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 135 (cento e trinta e cinco) lajotas "B,C" de 0,50m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 28 (vinte e oito) Guarda Rodas de 0,30m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela licitação e contratação da sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 35 constante às fls. 54/58 e 64/66". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo Integrado n.º 14.039.188-3 apenso ao P.I. n.º 11.745.746-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readaptação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 056/2014, conforme o Ofício n.º 072/2016 (fls. 03 do PI n.º 14.039.188-3) do Prefeito de Florestópolis corroborado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 17, P.I. n.º 14.039.188-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18 do P.I. n.º 14.039.188-3). 

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 30 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado nº 14.039.188-3.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

JOSE RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

ONICIO DE SOUZA
Prefeito de Florestópolis

Onício de Souza
Prefeito Municipal
RG 7 195 223-1 SESP/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 250/2015, referente ao protocolo nº 13.839.193-0, com a Prefeitura Municipal de Andirá e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 16/02/2016

40600/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 178/2015, referente ao protocolo nº 13.744.025-3, com a Prefeitura Municipal de Mariluz e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 05/02/2016

40586/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2016- SEED/SUDE****PROTOCOLO Nº 13.775.204-2**

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 35.608/2007 e/o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, no termo da Informação nº 553/2016 – AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 002/2016 – SEED/SUDE, visando à execução de reparos no Colégio Estadual Santo Agostinho, no Município de Curitiba, pelo valor de R\$ 40.734,10 (quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa Varpeo Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ 11.148.401/0001-00, vencedora do certame.
Publique-sc.

Curitiba, 06 de maio de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

40486/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 11/2016

Processo nº 140287717

Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar cristal, Açúcar extra fino, Biscoito Cookie Integral com Castanha do Pará /e/ou Cajú sem Glúten, Fubá de Milho Comum , Leite em pó Integral e Instantâneo, Macarrão curva bengala – sêmola com ovos; Polvilho Doce; Sal não refinado iodado (marinho) , para atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Data : 25/05/2016

Horas : 9:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 10.503.450,00 (dez milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 10 de maio de 2016
Comissão Permanente de Licitação

40160/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 07/2016

Processo nº 138696200

Objeto : Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção sistemática e periódica de (02) duas piscinas localizadas nas dependências do Colégio Estadual do Paraná.

Empresa Vencedora:

Justi & Maian Ltda - EPP

Lote Único – no valor total de R\$ 49.699,20 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Curitiba, 10 de maio de 2016
Comissão Permanente de Licitação

40562/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 12/2016

Processo nº 140320900

Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios – Ovos de Galinha (branco ou vermelho – até tipo 2) , para atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Data : 25/05/2016

Horas : 14:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 6.867.740,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 10 de maio de 2016
Comissão Permanente de Licitação

40195/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2016 GMS
PROTOCOLO N.º 13.566.571-1**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, n.º 1725, Bairro Pioneiros, no Município de Fazenda Rio Grande. **Preço Máximo do Lote único: R\$ 80.932,22.** Empresa Classificada/ Habilitada: **SOMMA ENGENHARIA LTDA-ME.**, valor proposto de R\$ 77.449,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). – **ADJUDICADA DO CERTAME.**

Curitiba, 10 de maio de 2016.

ELISANGELA MACHADO VARGAS

PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

40397/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 13.778.096-8

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 010/2016 - SEJU/PRED

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com contratação de empresa especializada para execução de reparos no CENSE de Umuarama, através do Pregão Eletrônico nº 093/2016 - GMS.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2016.

VALOR: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte 102.

40752/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.745.746-0 e apensos.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Florestópolis.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 056/2014.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 31 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 de abril de 2017.

DATA: 28 de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

40745/2016